

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA**  
**CNPJ: 01.925.596/0001-01**  
**ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA**  
**E-MAIL: barbosaemef@EDU.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85-987404524**  
**PROCESSO Nº:068/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União Licitantes Idôneos;

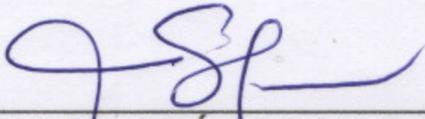
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de agosto de 2025.

  
**MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES**  
Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 0069/2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01					
Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE							
5	MARACANAÚ: 06/08/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/08/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
QUADRO 1	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-MARCA	7.4-UNIDADE	7.5-QUANT.	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	<b>SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE:</b> 05 FAIXAS MEDINDO 2M X 40XM 06 PLACAS DE PVC 50CM X 40CM 12 PLACAS DE PVC 40CM X 20CM		SERVIÇO	01		
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <input type="text" value="04"/> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:	12					RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						